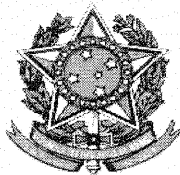


PROCOLO GERAL

NUP: 64453.004561/2023-37



1º VOLUME

ASSUNTO:

PREGÃO Nº 05/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

ANO 2023

INTERESSADO: 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

ASSUNTO: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar para atender as necessidades do 7º D Sup.

ANEXOS: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023 – 7º D SUP

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64453.004561/2023-37, Pregão SRP nº 05/2023 – 7º D Sup, que trata de processo licitatório para aquisição de pneu, câmara de ar e protetor de câmara de ar para atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, constituído inicialmente com 120 (cento e vinte) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Termo de Autuação (fl 01);
- b) Requisição (fls 02 a 03);
- c) Documento de designação da Equipe de Pesquisa de Preço (fls 04 e 05);
- d) Pesquisa de preços (fls 06 a 14);
- e) Mapa Comparativo (fl 15 a 16);
- f) Documento de designação da Equipe de Planejamento da Contratação (fl 17);
- g) Estudo técnico preliminar (fls 18 a 23);
- h) Documento de Formalização da Demanda (fl 24);
- i) Memória de cálculo (fls 25 a 28);
- j) Mapa de risco (fls 29 a 32);
- k) Documento de designação do Ordenador de Despesas (fls 33 a 38);
- l) Documento de designação do Chefe da SALC (fl 39);
- m) Documento de designação do Pregoeiro e publicação da abertura do processo licitatório (fl 40);
- n) Quadro de IRP (fls 41 e 42);
- o) Justificativa de não custeio (fl 43);
- p) Justificativa do não cumprimento do Processo Digital (fl 44);
- q) Justificativa da vedação de consórcios e cooperativas (fl 45);
- r) Declaração de Adequação ao Planejamento Estratégico do Órgão (fl 46);
- s) Minuta do edital e seus anexos (fls 47 a 108);
- t) Declaração de utilização de modelos da AGU/MGI e justificativas (fls 109 e 110);
- u) Lista de verificação da AGU (fls 111 a 118);
- v) Ofício de remessa à CJU - Recife – PE (fls 119 a 120).

Recife – PE, 03 de outubro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe da SALC do 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**



Requisitória nº 006 – COS CL IX
NUP: 64453.004561/2023-37

Recife – PE, 14 de agosto de 2023.

Do 1º Ten Amilton Matias dos Santos Júnior

Ao Sr Chefe do COS

Assunto: Abertura de processo licitatório

Re: Art. 13 e paragrafo Único, da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 e Parágrafo Único, da IG 12-02 e consoante com o OE-1 Assegurar o efetivo apoio logístico às OM situadas na área da 7ª RM, solicito-vos aprovar a abertura de processo licitatório visando eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar a favor do 7º Depósito de suprimento, conforme relação em anexo:

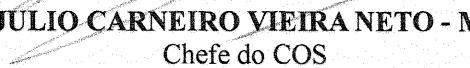
Item	Especificação dos Materiais	Und	Quant
1.	Pneu Veículo Automotivo Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Dimensões: 10.00 X 20 , Tipo: Com Câmara , Modelo: Lameiro	Unidade	500
2.	Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1.000 X 20	Unidade	500
3.	Protetor De Câmara De Ar, Tamanho: 1000x20	Unidade	500

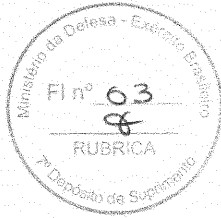
AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR-1ºTEN
Adj COS CL IX

Despacho do Chefe do COS:

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar visando atender as necessidades das Organizações militares apoiadas pelo 7º Depósito de Suprimento.

Recife-PE, 14 de agosto de 2023.


JULIO CARNEIRO VIEIRA NETO - MAJ
Chefe do COS



Justificativa e Despacho do OD:

Os itens listados na presente requisição tem o intuito de atender as demandas de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar das Organizações apoiadas por este Orgão Provedor.

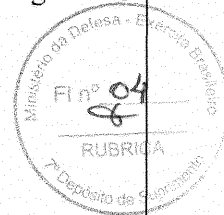
Em consequência:

1. Autorizo a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão SRP, nos termos do Art. 7 e Art. 12, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.
2. A compra deve estar regulada conforme Art. 40, Art. 41, Art. 42, Art. 43 e Art. 44, todos da Lei nº 14.133/2022.
3. A SALC, a Subseção de Planejamento da Contratação, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Publique-se.

Recife-PE, 14 de agosto de 2023.


FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

Sd Ef Profl GLEYDSON FERNANDO BARBOSA **DOS RAMOS**
Sd Ef Profl JOSÉ FELIPE MOURA DE **OLIVEIRA**
Sd Ef Profl **HYUANDER** AUGUSTO DOS SANTOS SILVA



Em consequência:

- a) Cmt SU fazer constar nas folhas de alterações esta publicação e atualizar SUCEM; e
- b) Chefe imediato do militar supracitado e demais interessados tomar conhecimento e as devidas providências.

- Se apresentaram em 08 FEV 23, prontos para o serviço, por término de gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2022.

Cb **JOSINALDO** MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cb **LEANDRO** FREITAS PEREIRA
Cb HIGOR WESLEI **REIS**
Cb RENATO VINICIUS **PEREIRA** DA SILVA
Cb DANIEL LUIZ DE LIMA **ARAÚJO**
Sd Ef Profl TIAGO VICENTE **SOUZA DA SILVA**
Sd Ef Profl LUAN ALYSON SILVA **DE SALES**
Sd Ef Profl ROBERT **GUEDES MELO**
Sd Ef Profl WILLAMIS **CASSIMIRO** DOS SANTOS
Sd Ef Profl ELENILSON GABRIEL **DA SILVA**
Sd Ef Profl EDUARDO **FELIPE COIMBRA** DA SILVA
Sd Ef Profl RYAN ALEX **CIPRIANO** DE CARVALHO
Sd Ef Profl **DANILO ALEXANDRE** SANTOS DE **SOUZA**
Sd Ef Profl LUCAS **WESLEY** FRANÇA BATISTA
Sd Ef Profl **CHARLES** SILVA CARVALHO
Sd Ef Profl LEANDRO **ALVES** DA SILVA
Sd Ef Profl **JOVENTINO** FRANCISCO DA SILVA NETO
Sd Ef Profl JOSÉ GOMES **SIQUEIRA** NETO

Em consequência:

- a) Cmt SU fazer constar nas folhas de alterações esta publicação e atualizar SUCEM; e
- b) Chefe imediato do militar supracitado e demais interessados tomar conhecimento e as devidas providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

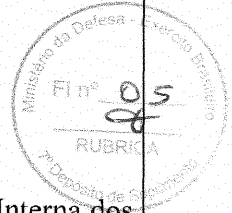
a. FUNÇÃO

DESIGNAÇÃO

Desigo para compor a Subseção de Planejamento da Contratação, a partir do dia 08 de fevereiro de 2023, os seguintes militares:

1º Ten BRUNO ARLINDO **KYLBER** GOMES PEREIRA

Cb JONATAS FERREIRA CAVALCANTI DE SOUZA
Cb VINICIUS MARTINS DA SILVA



Em consequência:

- 1) A Subseção será responsável por oferecer apoio na elaboração da documentação da Fase Interna dos Processos Licitatórios gerenciados por esta Organização Militar. A documentação da Fase Interna dos Processos Licitatórios compreende a elaboração do Documento de Formalização da Demanda, do Demonstrativo de Necessidades, da Pesquisa de Preços (com relatório e mapa comparativo), do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;
- 2) Os militares designados deverão tomar ciência e iniciar as atribuições da Subseção;
- 3) Esta Subseção ficará vinculada à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos;
- 4) Demais, tomar conhecimento.

b. PESQUISA DE PREÇOS

DESIGNAÇÃO

Em conformidade com Instrução Normativa nº 73/2020, designo o(s) militar(es) abaixo para realizar uma pesquisa de preços, referente à contratação do serviço de expurgo, a partir de 08 de fevereiro de 2023, em favor do 7º D Sup, afim de instruir o processo administrativo nº 64453.000607/2023-49.

2º Sgt **TIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA**
3º Sgt **CARLOS EDUARDO DE SANTANA BARROS**

Em consequência:

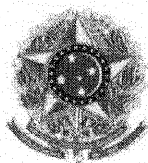
- 1) O militar deve confeccionar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preços conforme Caderno de Orientações atinente ao assunto;
- 2) A SALC deverá disponibilizar o Caderno de Orientações referente à Pesquisa de Preço aos militares designados; e
- 3) Demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Em conformidade com Instrução Normativa nº 73/2020, designo o(s) militar(es) abaixo para realizar uma pesquisa de preços, referente à aquisição de empilhadeira, a partir de 08 de fevereiro de 2023, em favor do 7º D Sup, afim de instruir o processo administrativo nº 64453.000608/2023-93.

2º Sgt **TIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA**
3º Sgt **CARLOS EDUARDO DE SANTANA BARROS**

Em consequência:

- 1) O militar deve confeccionar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preços conforme Caderno de Orientações atinente ao assunto;
- 2) A SALC deverá disponibilizar o Caderno de Orientações referente à Pesquisa de Preço aos militares



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
 (Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARÇAÇA:LONA NÁILON\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, TIPO ESTRUTURA:CARÇAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA E 16 LONAS\, DIMENSÕES:1000 X 20\, APLICAÇÃO:CAMINHÃO

2. DATA DE REALIZAÇÃO: de 21 de agosto de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra :

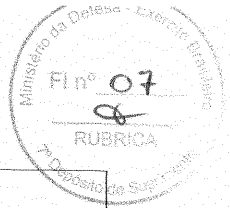
Foi utilizado a média dos valores obtidos na pesquisa de preço como parâmetro para definição dos preços obtidos, pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN nº 65/2021 – SEGES/ME:

(X) I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, com Painel de Preço (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qnt	Nº da Licitação	UASG/UG	Preço Unit. (em R\$)
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARÇAÇA:LONA NÁILON\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, TIPO ESTRUTURA:CARÇAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA E 16 LONAS\, DIMENSÕES:1000 X 20\, APLICAÇÃO:CAMINHÃO	Un	60	11/2023	987965 - Prefeitura Municipal de Nova Aurora/PR	R\$ 1.726,00
	Un	60	45/2022	989913 - Prefeitura Municipal de Novas Tebas/PR	R\$ 1.850,00
	Un	194	26/2022	160022 - 21ª Companhia de	R\$ 1.970,00



				Engenharia de Construção	
--	--	--	--	--------------------------------	--

() II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1(um) ano anterior à data da pesquisa de pregões;

() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6(seis) meses.;

() IV – Pesquisa direta com, no mínimo, 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores.

() V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do edital.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA	R\$ 1.848,67 (hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)
---------------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 3 folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 21 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA
Data: 21/08/2023 15:03:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BRUNO ARLINDO **KYLBER** GOMES PEREIRA– 1º Ten
Ch Seç Planejamento da Contratação

MÉDIA

R\$ 1.848,67

MEDIANA

R\$ 1.850,00

MENOR

R\$ 1.726

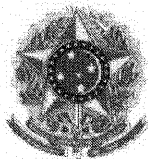
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
337564 7 of 1991308 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2023	00017	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	60	R\$1726	CV TYRES LTDA	PREFEITURA DE NOVA AURORA - PR	987965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	24/05/2023
00045/2022	00008	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	60	R\$1850	TEREZA PNEUS LTDA	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR	989913 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR	09/02/2023
00026/2022	00095	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	194	R\$1970	RADIAL PNEUS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	30/01/2023



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
 (Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
 DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 1.000 X 20 CÂMARA AR PNEU

2. DATA DE REALIZAÇÃO: de 21 de agosto de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra :

Foi utilizado a média dos valores obtidos na pesquisa de preço como parâmetro para definição dos preços obtidos, pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN nº 65/2021 – SEGES/ME:

(X) I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, com Painel de Preço (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qnt	Nº da Licitação	UASG/UG	Preço Unit. (em R\$)
CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 1.000 X 20 CÂMARA AR PNEU	Un	100	02/2023	160171 - 8º BBEC	R\$ 164,30
	Un	5	04/2023	160404 - 4º Regimento de Carros de Combate/RS	R\$ 195,60
	Un	20	06/2023	980286 - Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí/PI	R\$ 196,00



() II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1(um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6(seis) meses.;

() IV – Pesquisa direta com, no mínimo, 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores.

() V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do edital.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

MÉDIA DO PREÇO DE REFERÊNCIA	R\$ 185,30 (cento e trinta e cinco reais e trinta centavos)
------------------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 3 folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 21 de agosto de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA
Data: 21/08/2023 15:04:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA– 1º Ten
Ch Seç Planejamento da Contratação

MÉDIA
R\$ 185,30

MEDIANA
R\$ 195,60

MENOR
R\$ 164,30

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

244665 1601710500002202300058, 1604040500004202300093, 9884770500010202300044, 9802860500006202300452 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00058	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	100	R\$164,30	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	25/05/2023
00004/2023	00093	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	5	R\$195,60	JAIR LENA	COMANDO DO EXERCITO	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	17/05/2023
00006/2023	00452	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	20	R\$196	EDSON MARTINS LEAL	ESTADO DO PIAUI	980286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUI	14/06/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
 (Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 1000 X 20 PROTETOR CÂMARA DE AR

2. DATA DE REALIZAÇÃO: de 21 de agosto de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana () Menor Preço () Outra :

Foi utilizado a média dos valores obtidos na pesquisa de preço como parâmetro para definição dos preços obtidos, pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN nº 65/2021 – SEGES/ME:

() I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, com Painel de Preço (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qnt	Nº da Licitação	UASG/UG	Preço Unit. (em R\$)
PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 1000 X 20 PROTETOR CÂMARA DE AR	Un	18	02/2023	980724 - Prefeitura Municipal de São José da Barra	R\$ 66,66
	Un	50	10/2023	981083 - Prefeitura Municipal de Francisco Santos	R\$ 94,00
	Un	10	23/2023	987979 - Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa/PR	R\$ 100,00



() II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1(um) ano anterior à data da pesquisa de pregões;

() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6(seis) meses.;

() IV – Pesquisa direta com, no mínimo, 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores.

() V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do edital.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA	R\$ 86,89 (oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)
---------------------------	--

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 3 folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 21 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA
Data: 21/08/2023 15:06:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO ARLINDO **KYLBER** GOMES PEREIRA – 1º Ten
Ch Seç Planejamento da Contratação

MÉDIA
R\$ 86,89

MEDIANA
R\$ 94,00

MENOR
R\$ 66,6666

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

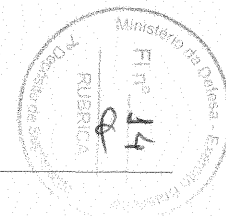
257667

9879790500023202300059, 9807240500002202300036, 9802770500020202300030, 9810830500010202300044 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00036	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	18	R\$66,6666	AUGUSTO PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	980724 - PREFEITURA MUN.DE SÃO JOSÉ DA BARRA	08/03/2023
00010/2023	00044	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	50	R\$94	JOSE FERREIRA DANTAS PNEUS	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	28/03/2023
00023/2023	00059	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	10	R\$100	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR	12/04/2023



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – Aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de Câmara de ar													
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND. MEDIDA	QTD TOTAL	PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR 1		FORNECEDOR 2		FORNECEDOR 3		VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLÂNCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARÇAÇA DIAGONAL, DIMENSÕES: 10.00X20, TIPO COM CÂMARA, MODELO LAMEIRO.	Un	500	R\$ 1.848,67	R\$ 924.335,00							R\$ 1.848,67	R\$ 924.335,00
2	CÂMARA DE AR PNEU MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 1.000X20	Un	500	R\$ 185,30	R\$ 92.650,00							R\$ 185,30	R\$ 92.650,00
3	PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 1000 X 20 PROTETOR CÂMARA DE AR	Un	500	R\$ 86,89	R\$ 43.445,00							R\$ 86,89	R\$ 43.445,00
Valor total:													R\$ 1.060.430,00

Parâmetros de Pesquisa e Metodologia de Obtenção do Preço de Referência (art. 5º e 6º da IN 65/2021)

- I- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços;
- II- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;
- III- dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses;
- IV- pesquisa direta com fornecedores, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;
- V- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, a data das notas fiscais estando compreendida no período de até 1 (um) ano anterior

- I- Média dos valores obtidos na pesquisa de preços
- II- Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços
- III- Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços
- IV- Outra: _____

Os preços coletados foram analisados de forma crítica, durante o período de 21 de agosto de 2023 e inserido no processo e no mapa comparativo.

1. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:

Foi utilizado como metodologia o inciso I do art art. 5º da IN 65/2021 para todos os itens.

2. Indicação de métodos para obtenção de preços. (Art 6º da IN 65/2021):

Foi utilizada a média como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

Pesquisa de Preços realizada pelo Setor de precificação.



MAPA

RECIFE - PE, 21 de agosto de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA

Data: 22/08/2023 07:25:02-0300

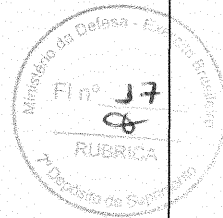
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA - 1º

Tem

Ch S Seção de Plj da Contratação





2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. SISCOFIS OM

CONCESSÃO DE SENHA

POSTO/GRAD	IDENTIFICADOR	DEPENDÊNCIA	PERFIL
SD	IDS 070.960.537-2	DEPENDÊNCIA COS	DEPEDÊNCIA SEDE

O militar abaixo discriminado passa a estar cadastrado e possuir senha de acesso, a fim de operar o SISCOFIS OM, conforme se segue:

Em consequência#: a Fiscalização Administrativa e os demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DESIGNAÇÃO

Conforme prevê a IN 40/2020, assim como no Art. 18º, da Lei nº 14.133/21, designo os militares abaixo especificados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao Processo Administrativo nº 64453.004561/2023-37, para atender a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de câmara de ar visando atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento:

1º Ten BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA
1º Ten AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Em consequência:

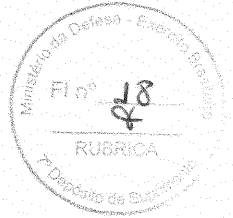
- Os militares designados deverão confeccionar o Estudo Técnico Preliminar, a formalização da demanda, o Mapa de Risco e o Termo de Referência referente à contratação em tela;
- Os membros da Equipe de Planejamento da Contratação tomem conhecimento e adote as providências necessárias.

c. INSPEÇÃO DO COMANDO

PUBLICAÇÃO

- Foi designado, por este comando, o Maj VIEIRA NETO acompanhado do 2º Ten ANGELO, para orientar, inspecionar e apoiar a 2ª Cia Sup um dia, entre o período de 21 AGO 23 a 27 AGO 23.

Estudo Técnico Preliminar 18/2023



1. Informações Básicas

Número do processo: 64453.004561/2023-37

2. Publicação da Equipe de Planejamento

Conforme Boletim Interno nº 158, do 7º Depósito de Suprimento, de 21 de agosto de 2023.

3. Descrição da necessidade

Aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar está alinhada com o previsto no objeto estratégico organizacional para assegurar o efetivo apoio logístico às OM situadas na área da 7ª RM;

O 7º Depósito de Suprimento é uma Unidade Militar do tipo Órgão Provedor, cujas principais atribuições são: receber, analisar, armazenar e distribuir suprimentos das diversas classes para as Organizações Militares da 7ª Região Militar.

Tal aquisição explica-se pela necessidade de manter as viaturas do 7º Depósito de Suprimento e Organizações Militares apoiadas em pleno funcionamento. Os equipamentos em questão são de grande importância para esta unidade, pois a mesma tem missões de suprimento nas diversas unidades de Pernambuco, Paraíba, Rio grande do Norte e Alagoas.

A contratação refere-se à manutenção da rotina administrativa da Organização Militar, uma vez que se faz necessária a troca periódica de pneus, indispensáveis para as atividades de manutenção preventiva e corretiva, relativos às viaturas e equipamentos do 7º D Sup e Organizações Militares apoiadas.

Portanto, o objetivo deste processo é contratar empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA DE AR para o 7º Depósito de Suprimento e Organizações Militares apoiadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Adjunto COS CL IX	AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR - 1º TEN

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Quanto à qualificação técnica:

As empresas, cadastradas ou não no SICAF, relativo a todos os itens, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

Comprovação de aptidão para a o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de certidões ou atestado(s), por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou regulamente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



Papel timbrado de quem está emitindo (empresa privada ou órgão público);

Assinatura do responsável da empresa pública ou privada emitente;

Dados completos da empresa privada ou pública que está emitindo: razão social, CNPJ, endereço;

Dados completos da sua empresa: razão social, CNPJ, endereço, telefone;

Quais foram os serviços que executou;

As quantidades, a duração e o período do contrato;

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Todos os itens elencados para suprir as necessidades do 7º Depósito de Suprimento são classificados como bens comuns, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, 17 de julho de 2002, uma vez que:

São ofertados facilmente no mercado;

Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;

Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;

Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos, por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;

Possibilitam um julgamento objetivo;

O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública (7º D Sup).

Critérios e Práticas de Sustentabilidade:

Atendendo aos pressupostos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº1, de 19 JAN 2010, o fornecimento do objeto deverá contemplar:

A aceitação dos pneus automotivos, somente ocorrerá se os produtos ofertados possuírem a Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), conforme preceitua a Portaria INMETRO nº UASG 160198 Estudo Técnico Preliminar 3/2023 3 de 6 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Portaria INMETRO nº 544 de 25 de outubro 2012. Desta forma, não serão aceitos produtos não normatizados, uma vez que a certificação de INMETRO para pneus novos automotivos é COMPULSÓRIA.

Só será admitida a oferta de pneus automotivos que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe (s) “A”, “B”, “C” ou “D” nos termos da Portaria INMETRO nº 379, de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

Não haverá Logística Reversa para os itens como Pneus, tendo em vista que no âmbito da 7ª Região Militar, existe uma Organização Militar (OM) o Parque Regional de Manutenção /7, que realiza o acolhimento e destinação final desses principais resíduo gerado por esta unidade. Adotando o artigo 22, inciso VII e resolução da CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6.2. Tendo em vista não haver certa previsibilidade em muitas das situações, faz-se necessário à adoção do Sistema de Registro de Preços, devido à dificuldade de se definir o quantitativo a ser adquirido, pois este será de acordo com a demanda necessária a realização das mesmas.

6.3. A modalidade de licitação adotada será Pregão Eletrônico SRP, atendendo ao Inciso I, do artigo 28 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e conforme Inciso I e V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.



7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, o 7º Depósito de Suprimento realizará um Pregão Eletrônico para Registro de Preços, por se tratar de AQUISIÇÃO DE BEM COMUM, já que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital e seus anexos, por meio de especificações usuais no mercado, conforme inciso XLI, Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com critério de julgamento da proposta será o MENOR PREÇO por item.

7.2 A discriminação dos itens, e das quantidades a serem contratadas, serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda, e será baseada na análise das atividades realizadas, nas previstas conforme necessidade;

7.3 A fundamentação legal da escolha da modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP, encontra seu pilar no disposto no inciso XLI, Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com os Incisos I e V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As quantidades a serem adquiridas tiveram por base as necessidades levantadas junto as OM apoiadas ao 7º D Sup, como o Pq R Mnt/7 e 14ª B Log, as quais tiveram por base o relatório de consumo mensal do SISCOFINS, o histórico de itens previamente utilizados, os saldos dos empenhos a liquidar existentes, bem como a realização de missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer.

As quantidades estimadas dos materiais que serão adquiridos e que compõem o orçamento seguem detalhadas na relação dos itens executados pelo do Chefe do COS IX do 7º Depósito de Suprimentos.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.060.430,00

9.1 Conforme Relatório da Pesquisa de Preços, o custo estimado é de R\$ 1.060.430,00 (um milhão, sessenta mil e quatrocentos e trinta reais).

A pesquisa de preço foi realizada no dia 21 de agosto de 2023, mediante composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preço, com base no inciso I do Art. 5º, da IN nº 65/2021 - SEGES/ME.

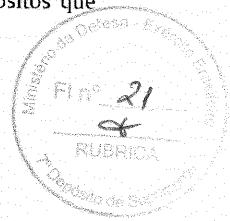
De acordo com o Art. 6º da IN nº 65/2021 - SEGES/ME, foi utilizado como metodologia para obtenção de preço de referência a média, levando em conta o desvio padrão entre os preços obtidos.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

A entrega necessita ser parcelada e recorrente em virtude da demanda necessária e para não sobrecarregar os depósitos que acondicionarão o material antes da sua utilização..



11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A aquisição pretendida está alinhada à consecução dos objetivos estratégicos do 7º Depósito de Suprimento OE-1: assegurar o apoio logístico às OM situadas nas áreas da 7ª RM, bem como autorizada mediante Documento de Oficialização de Demanda (DOD).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. O resultado imediato pretendido com a contratação é a reposição do estoque e a médio e longo prazo o consumo necessário.

13.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Quanto as providências para a adequação do ambiente, não haverá custos extras, pois há espaço para a estocagem no 7º D Sup para o recebimento dos produtos e ainda, trata-se de produtos habitualmente estocados em quantidades pequenas.

14.2 Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e imediatamente distribuído aos demandantes.

14.3. A unidade possui militares capacitados para executarem a fiscalização e gestão contratual.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada:

- Conforme artigo 33, inciso II, III e IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos:

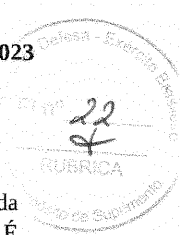
São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;

II - pilhas e baterias;

III - pneus;

IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;



V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes. - Seguindo o previsto no Art. 14 e 15 da CONAMA nº 416, é vedada a destinação final de pneus usados que ainda se prestam para processos de reforma, segundo normas técnicas em vigor. É vedada, também a disposição final de pneus no meio ambiente, tais como o abandono ou lançamento em corpos de água, terrenos baldios ou alagadiços, a disposição em aterros sanitários e a queima a céu aberto.

Os critérios e práticas de sustentabilidade veiculados como especificação técnica do produto ou descrição:

Implementar sistemas de logística reversa, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, mediante recolhimento do mesmo, junto ao seu usuário de origem, entregando-o ao estabelecimento comercial que houver fornecido o material a base de troca, para fins de sua reciclagem, ou destinação final ambientalmente adequada, estando a contratada registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de sorte que as disposições específicas sejam observadas na sua integralidade.

Não haverá Logística Reversa para os itens como Pneu pela contratada, tendo em vista que no âmbito da 7ª Região Militar, existe uma Organização Militar (OM) o Parque Regional de Manutenção /7, que realiza o acolhimento e destinação final desses principais resíduo gerado por esta unidade. Adotando o artigo 22, inciso VII e resolução da CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br AMILTON MATIAS DOS SANTOS JUNIOR
Data: 30/08/2023 11:29:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA
Data: 23/08/2023 07:50:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA

Membro da comissão de contratação



[Página Inicial](#) [Contatos](#) [Sair](#)

Mensagens ao Estudo Técnico Preliminar

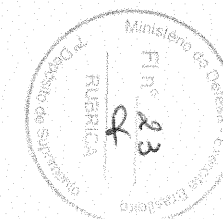
 Reenviar o Estudo Preliminar

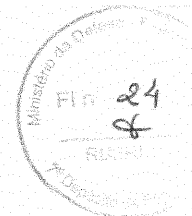
Legendas Status: Revisar Aceito Rejeitado

Mostrar Registros

Pesquisar:



Arquivo	Mensagem	Status	Data de Envio
Sobre o Arquivo: pregao-05- 23_pneus.pdf	O presente ETP atende demanda da OM de suprimento, sendo o objeto da licitação pertinente. Está APROVADO! Contudo, sugere-se aprimorar a agora Matriz de Riscos nos aspectos elencados na Lei 14.133 (especialmente o tocante as condições de realinhamento de preços possíveis).	<input checked="" type="radio"/>	05/09/2023 15:53:59

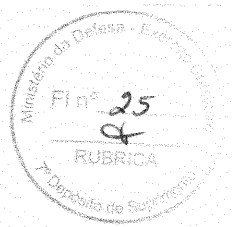




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ªRM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 7º Depósito de Suprimento UASG 160198
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COS IX
Responsável pela Demanda: 1º Tem AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR
E-mail: salc7dsup@gmail.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
Justifico a necessidade da aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar para manter as viaturas do 7º Depósito de Suprimento e Organizações Militares apoiadas em pleno funcionamento. Consoante com o Objetivo Estratégico OE-1, assegurar o apoio logístico às OM situadas nas áreas da 7ª RM.
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada
As quantidades a serem adquiridas tiveram por base as necessidades levantadas junto as OM apoiadas ao 7º D Sup, como o Pq R Mnt/7 e 14ª B Log, as quais tiveram por base o relatório de consumo mensal do SISCOFINS, o histórico de itens previamente utilizados, os saldos dos empenhos a liquidar existentes, bem como a realização de missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer. As quantidades estimadas dos materiais que serão adquiridos e que compõem o orçamento seguem detalhadas na relação dos itens executados pelo do Chefe do COS IX do 7º Depósito de Suprimentos.
3. Forma de Contratação
<input checked="" type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: <input checked="" type="checkbox"/> Pregão – <input checked="" type="checkbox"/> UG Gestora () UG Participante, <input checked="" type="checkbox"/> com o uso do SRP; () Dispensa/Inexigibilidade; () Adesão à IRP de outro Órgão.
4. Objeto a ser contratado
AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA DE AR para o 7º Depósito de Suprimento e Organizações Militares apoiadas.
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos bens.
Conforme demanda solicitada e deverá ser iniciada imediatamente após emissão do Empenho.
Recife - PE, 21 de agosto de 2023
 Documento assinado digitalmente AMILTON MATIAS DOS SANTOS JUNIOR Data: 30/08/2023 11:26:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR – 1º TEN Adj COS CI IX
 Documento assinado digitalmente BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA Data: 23/08/2023 08:20:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA – 1º TEN Chefe S Seção de Planejamento da Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ªRM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de bens imóveis para atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento.

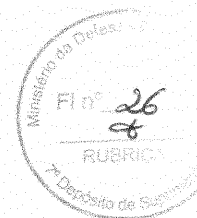
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	JUSTIFICATIVA
1	Pneu veículo automotivo material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flâncos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça diagonal, dimensões: 10.00x20, tipo com câmara, modelo lameiro.	Un	500	Conforme solicitação das Organizações Militares apoiadas em anexo.
2	Câmara de ar pneu material: borracha, tamanho: 1.000x20	Un	500	Conforme solicitação das Organizações Militares apoiadas em anexo.
3	Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho: 1000 x 20 protetor câmara de ar	Un	500	Conforme solicitação das Organizações Militares apoiadas em anexo.

Quartel em Recife-PE, 21 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR
Data: 30/08/2023 11:27:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR – 1º TEN
Adj do COS CI IX

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM /1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA



DIEx Nº 1968-PCA/7º D Sup - CIRCULAR
EB: 64453.003950/2023-45

URGENTÍSSIMO

Recife, PE, 14 de julho de 2023.

Do Ch 7º D Sup

Ao Sr Ch 3º CGEO, Ch 5º CTA, Ch 7º CGCFEx, Ch CRO/7, Ch EM 10ª Bda Inf Mtz, Ch EM 1º Gpt E, Ch EM 7ª Bda Inf Mtz, Ch EM 7ª RM, Ch EM Cmdo 7ª DE, Cmt 10ª Cia E Cmb, Cmt 10º Esqd C Mec, Cmt 10º Pel PE, Cmt 14º BI Mtz, Cmt 14º B Log, Cmt 15º BI Mtz, Cmt 16º BI Mtz, Cmt 16º RC Mec, Cmt 17º GAC, Cmt 1º BEC, Cmt 31º BI Mtz, Cmt 4º B Com, Cmt 4º BPE, Cmt 59º BI Mtz, Cmt 5ª Cia Intlg, Cmt 71º BI Mtz, Cmt 72º BI Mtz, Cmt 7ª Cia Com, Cmt 7º BE Cmb, Cmt 7º GAC, Cmt 7º Pel PE, Cmt B Adm Curado, Cmt B Adm Gu JP, Cmt B Adm Gu Natal, Cmt CPOR/R, Cmt Cia C CMNE, Cmt Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz, Cmt Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz, Cmt Dir Ens CMR, Dir CIMNC, Dir HGuJP, Dir HGuN, Dir Pq R Mnt/7, S Ch EM CMNE, S Dir HMAR

Assunto: levantamento de necessidades de suprimento CI III e IX - (óleos, lubrificantes, pneus e baterias)

1. Como forma de levantar a necessidade de suprimento CI III (óleos e lubrificantes) e CI IX (pneus e baterias) das OM apoiadas por este OP, solicito verificar a possibilidade de preencher o formulário, por meio do link <http://forms.gle/sGMyVhK8bbaBY4E78> com as quantidades dos materiais necessários para aplicação imediata, visando 1 (um) ano de instrução e não como forma de realizar estoque dos materiais.

2. Diante do exposto, solicito que seja preenchido o formulário de necessidades até 04 AGO 23, o não preenchimento do formulário, pressupõe que a OM não possui necessidades dos materiais CI III e IX em tela.

3. Informo que caso essa OM tenha necessidade de **incluir outros itens** que não constem desta relação, a mesma deverá remeter um DIEx, com descrição detalhada, quantidade, código CATMAT, e enviar a pesquisa de preços e o mapa comparativo dos itens a serem acrescentados, como forma de subsidiar o processo licitatório deste OP.

4. Para esclarecimentos adicionais, solicito entrar em contato com o Maj Valdigem - Ch CI III/IX (92 98189-4893), e/ou com o Maj Vieira Neto - Ch COS (11 94932-3142 ou RITEX 870-5006), para dirimir quaisquer dúvidas.



FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA - TC
Ch 7º D Sup

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
 (Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM / 1941)
 DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

MAPA DE RISCOS

OBJETO

Aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar para atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimentos e Organizações Militares apoiadas.

FASE DE ANÁLISE

- Planejamento da Contratação
- Seleção do Fornecedor
- Gestão do Contrato

Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência não condizentes com os parâmetros definidos nos normativos em vigor		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano	
1.	Processo de planejamento da contratação inadequado com os interesses da Administração, com fragilidades técnicas que vão desde o mal dimensionamento da demanda até a escolha da solução que não seja a mais eficiente no mercado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Publicação em boletim interno da OM de Comissão de Equipe de Planejamento dos processos licitatórios composta por membros com qualificação técnica adequada.	Fiscalização Administrativa
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocação de reunião extraordinária organizada pela SALC e Equipe de Planejamento dos processos licitatórios para adequação do ETP conforme Art. 7º da IN 40, de 2020, bem como utilização da minuta de Termo de Referência mais atual disponibilizada pela AGU.	SALC